

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
RESOLUÇÃO CMS Nº.029/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE DIVINÓPOLIS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;  
Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na XI Reunião Ordinária do exercício de 2025, realizada na quarta-feira, dia 26 de novembro de 2025, às 18:30 hs;

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º. O PMS 2026-2029 (Plano Municipal de Saúde – 2026-2029)**, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, se estava apto para deliberação ou deveria ser enviado à Comissão dos Instrumentos de Gestão, para elaboração de parecer, *foi APROVADO, por unanimidade, tendo como resultado da votação da plenária: 15 (Quinze) votos estando o PMS 2026-2029 apto para deliberação*,

**Artigo. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Divinópolis, 27 de novembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de  
Divinópolis/MG  
**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:9D7A556C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/11/2025. Edição 4160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>